

# AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA)

## Brasil

### Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral

Loan No./Credit No./ Grant No.: 8095-BR

**Título:** Avaliação dos Custos Relacionados às Interrupções de Energia Elétrica e suas Implicações na Regulação

**Termo de Referência N°:** TR N° 1

O Governo Brasileiro formalizou empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD para custear a 1ª Fase do Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – Projeto META, e pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“os Serviços”) incluem a avaliação dos custos relacionados às interrupções de energia elétrica e suas implicações na regulação. O prazo para a conclusão dos trabalhos é até 10 (dez) meses. Os Serviços devem ser desenvolvidos de acordo com o Termo de Referência META n° 01 – ANEEL, disponível no site <http://www.aneel.gov.br>.

A Agência Nacional de Energia Elétrica convida firmas de consultoria elegíveis (“Consultores”) para manifestarem interesse em fornecer os Serviços. Consultores interessados devem prover informação que demonstre que eles possuem as qualificações requeridas e experiência relevante para desenvolver os Serviços. Os critérios para a Lista Curta são:

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência demonstrada em estudo ou pesquisa relacionado à distribuição de energia elétrica	20
2	Experiência demonstrada em estudo ou pesquisa relacionado ao estabelecimento de metodologias de pesquisa em consumidores	30
3	Experiência demonstrada em estudo ou pesquisa relacionado à regulação do setor elétrico	30
4	Experiência demonstrada em estudo ou pesquisa relacionado à modelos econométricos ou estatísticos da avaliação da função de custos das interrupções de energia elétrica	10
5	Experiência demonstrada em estudo ou pesquisa relacionado à avaliação da função de custo da melhoria da confiabilidade dos	10

	sistemas de distribuição	
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Os Consultores interessados devem observar o parágrafo 1.9 das Diretrizes do Banco Mundial: *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial* editado em Janeiro de 2011 (“Diretrizes para Consultores”), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Consultores podem associar com outras empresas em uma *joint venture* ou uma subconsultoria para melhorar suas qualificações.

O Consultor será selecionado de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC estabelecido nas Diretrizes para Consultores.

Informação adicional pode ser obtida no endereço abaixo durante horário comercial.

As manifestações de interesse deverão ser entregues em um formulário escrito no endereço abaixo (pessoalmente, por correio, por fax, ou por e-mail) dentro de 20 dias úteis contados a partir da data de publicação.

Agência Nacional de Energia Elétrica  
Comissão Especial de Licitações para Seleção e Contratação com Recursos do BIRD.  
Attn: ARNALDO JOSÉ FERNANDES JUNIOR / Presidente da Comissão Especial de Licitação – Projeto META  
SGAN 603, Módulo J, Sala 109  
CEP 70830-110 – Brasília – DF  
Tel: 05561 21928450  
E-mail: [celbird@aneel.gov.br](mailto:celbird@aneel.gov.br)